

**PS**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
LISBOA

Recomendação n.º 092/01 (PS)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 2476 / 23

ENT. 2986 / 23

DATA 18 / 10 / 2023

Neyes

## RECOMENDAÇÃO

### Pela construção de um cemitério público para animais de companhia

É do conhecimento geral que a sociedade está em constante evolução. A forma como se vê e sente a natureza vai-se alterando na medida em que, tal como a sociedade se altera, também o ser humano vai adquirindo uma maior consciencialização do ambiente em que se insere e que o rodeia.

A sociedade está numa evolução contínua dos padrões socialmente aceites e do que por esta é aceite ou do que a indigna. Alguns comportamentos anteriormente socialmente toleráveis, atualmente podem não o ser, e vice-versa.

A sobrevivência do ser humano na Terra depende da forma como este trata a natureza. Este sistema inclui os animais, que têm um papel fundamental, dado que contribuem para o equilíbrio do ecossistema.

Com o decorrer do tempo, e ultrapassada a era primitiva, a Humanidade, para além da utilização dos animais para outros fins (caça, mão-de-obra, etc.), começou a ver os animais de outra forma, nomeadamente os designados animais de companhia, que sempre existiram e que, nos dias de hoje, assumem uma relevância na vida das pessoas que não pode ser ignorada.

O convívio do ser humano com estes animais assume um fenómeno de carácter global e configura-se como um dos mais estreitos e intensos vínculos entre espécies. O número destes animais não só tem vindo a aumentar como os mesmos passaram a ocupar um lugar de relevo no ambiente familiar.

Os animais de companhia são cada vez mais vistos como verdadeiros membros da família, razão pela qual se começa a falar em "*famílias multiespécie*". Efetivamente, na atualidade, os animais são cada vez mais tratados com atenção e cuidados e os seus donos muitas vezes os vêm-nos e tratam-nos como se fossem membros da família, acabando por referirem-se a eles, muitas vezes, com expressões demonstrativas de que estes animais são cada vez equiparados aos humanos em certos aspetos.

Esta visão crescente em relação aos animais de companhia, acompanhada dos progressos científicos na temática da senciência animal, conduziu a que o bem-estar animal passasse a constar na ordem jurídica. Em Portugal surgiu em 2017 um novo estatuto jurídico do animal, vertido na Lei n.º 8 de 3 de março, que veio alterar vários diplomas existentes, em particular, o Código Civil, e que avança no sentido da "*descoisificação*" dos animais.

**PS****ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
L I S B O A**

Apesar de muito antiga, a interação entre o ser humano e os animais tem sofrido fortes modificações. Nos centros urbanos é possível observar a existência de um número cada vez maior de animais de companhia, principalmente de cães e gatos, em lares de todas as classes sociais.

Os animais acabam por desempenhar diversos papéis na vida dos seres humanos e o vínculo que é estabelecido traz inúmeros benefícios para o ser humano, como a diminuição dos fatores de risco para doenças cardíacas, a promoção do exercício de atividades físicas que ocorrem pelo simples fato de levar o animal para caminhar. Estes animais contribuem também para atenuar os sentimentos de solidão, um fenómeno crescente nas grandes cidades.

Estes efeitos benéficos estão diretamente relacionados com a construção de vínculos de apego que o ser humano tem com os seus animais, de modo que, em algum momento, as pessoas vão sofrer pela perda de um animal de companhia. Diante do rompimento do vínculo de apego, as pessoas precisam de lidar com o luto por essa perda, pelo que é importante a criação de soluções humanizadas para aqueles que tiveram uma importância muito grande na vida do ser humano e nas quais este se possa despedir de forma digna dos seus animais.

**Assim, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista propor que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Plenária, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:**

- 1. Estude a criação de um cemitério público para animais de companhia na cidade de Lisboa.**

**Lisboa, 18 de outubro de 2023**

**Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista,**

**Manuel Portugal Laje**

**Hugo Gaspar**